



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 047/2015

DECRETO n° 047/2015, de 24 de fevereiro de 2015.

Decreta Situação de Emergência para a Contratação de Prestação de Serviço que atenda o Transporte Escolar no município de Canguaretama e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA/RN, Maria de Fátima Borges Marinho, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 30, I, da Constituição Federal e art. 11, III, da Lei Orgânica do Município de Canguaretama/RN;

CONSIDERANDO que o Processo Licitatório n. 148/2015, na modalidade Pregão Presencial de n. 005/2015, encontra-se em tramitação, com data da Sessão Pública agendada para 10 de março de 2015;

CONSIDERANDO que o período letivo municipal iniciar-se-á em 02 de março de 2015 e que os alunos necessitam ser transportados às escolas, a fim de não causar prejuízo na execução do calendário escolar.

DECRETA:

Art. 1°. Fica Decretada Situação de Emergência para a Contratação de Serviço que atenda o Transporte Escolar no município de Canguaretama/RN.

Art. 2°. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, Canguaretama, 24 de fevereiro de 2015.

MARIA DE FÁTIMA BORGES MARINHO

Prefeita

Publicado por:
ABRAÃO AZEVEDO LOPES
Código Identificador: 30C9A446

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE no dia 25 de Fevereiro de 2015. Edição 1355.

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <http://www.femurn.org.br/diariomunicipal>